

Portaria nº 1152/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2024.

MAT	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	UNIDADE
34813	ANA PAULA DA SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
24399	COSME LOPES DE MATOS	ENFERMEIRO	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
23594	DANIELLE MAGALHAES SA GOULART	MEDICO	AMBULATORIO	UPH SANTO EDUARDO
24415	EDMILSON MARTINS DE MORAES	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO
33528	GISELA POUBEL DE SOUZA MANGARAVITE	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO
24178	JOSELIA MILATO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
38460	JULIO MARCO SOUTELINO COSTA	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO
23899	LEILA MARIA ALVES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO
34407	LEONIDAS TAVARES SILVEIRA	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO
34765	MARCELO DA COSTA MAIA	MEDICO	AMBULATORIO	UPH SANTO EDUARDO
35378	MARCOS FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
34202	MARIA DE LOURDES SATOLO BEIRAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO
24369	MARLUCIA DE ALMEIDA PIRES CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
35325	PAULO SERGIO PIRES FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
39193	ROBERTA FURTADO PURCINO DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1162/2021**

**Estabelece cronograma de pagamento do salário dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o compromisso da gestão municipal com o funcionalismo público, com o propósito de promover uma política de valorização do servidor municipal, implementando melhorias na Gestão de Pessoas no âmbito desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a gestão de pagamento é um compromisso do Governo que se estende também ao servidor, objetivando que o mesmo tenha previsibilidade de suas finanças e organização econômica, para um eficiente planejamento de suas vidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecida a data de pagamento dos salários dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2022, para ocorrer sempre no sétimo dia útil do mês subsequente.

**Parágrafo Único** – A data estabelecida no caput deste artigo, em caráter excepcional, e de acordo com fluxo de caixa, poderá sofrer alterações de acordo com a discricionariedade da Administração Pública, sendo antecipada sempre que houver disponibilidade financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 0153/2021**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Ana Maria Sartori**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf
232164/2021	8326/21	189260/21
232165/2021	8327/21	189261/21
232166/2021	8328/21	189262/21
232167/2021	8329/21	189263/21
232168/2021	8330/21	189264/21
232169/2021	8331/21	189265/21

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT.: 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 0154/2021**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Tieres Rodrigues Filho**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf
158443/2021	8183/21	115539/21
158444/2021	8184/21	115540/21
158445/2021	8185/21	115541/21
158446/2021	8186/21	115542/21
158447/2021	8187/21	115543/21
158448/2021	8189/21	115544/21

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT.: 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 0155/2021**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Eduardo Chacur**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
156200/2021	8300/21	113296/21
156201/2021	8301/21	113297/21
156202/2021	8302/21	113298/21

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT.: 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 0156/2021**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Edson Roberto Ribeiro Neto**

148450/2021	8611/21	105546/21
148449/2021	8612/21	105545/21
148451/2021	8614/21	105547/21
148447/2021	8615/21	105543/21
148452/2021	8616/21	105548/21
148448/2021	8618/21	105544/21

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT.: 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 0157/2021**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e conseqüentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Aparecido Yukinori Satou**

176778/2021	8068/21	133874/21
176779/2021	8069/21	133875/21
176780/2021	8070/21	133876/21
176781/2021	8071/21	133877/21
176782/2021	8072/21	133878/21
176783/2021	8073/21	133879/21

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT.: 3321-9

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº 64/2021**

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES**, matrícula nº 40.576, Diretora da Proteção Social Especial e, para atuar como **Gestor de Contrato** e para atuar como **Fiscal de Contrato** **HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 40.412, Subsecretário Executivo no que se refere ao **Contrato nº 0044/2021-Processo nº 2021.021.000100-0-PR-Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender os equipamentos de Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 66/2021**

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 40.412, Subsecretário Executivo para atuar como **Fiscal de Contrato** no que se refere ao **Contrato nº 0045/2021-Processo nº 2021.021.000016-7-PR-Objeto: Aquisição de 01(um) veículo automotivo do tipo micro-ônibus executivo 0 km, para transporte interestadual com banheiro, com no mínimo 30 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 69/2021**

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e para atuar como **Fiscal de Contrato** **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, no que se refere ao **Contrato nº 0046/2021-Processo nº 2021.021.000098-8-PR-Objeto: Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, tipo Van e veículo utilitário, para atender, respectivamente a Fundação da Infância e Juventude e a Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 65/2021**

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES**, matrícula nº 40.576, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e para atuar como **Fiscal de Contrato** **BRUNO BASTOS GOMES**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte no que se refere ao **Contrato nº 0045/2021-Processo nº 2021.021.000100-0-PR-Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender os equipamentos de Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2021.021.000118-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 241.022/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a Dispensa de Licitação para aquisição de pães para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por um período de 03(três) meses, no valor global de R\$ 17.595,00(dezesseite mil quinhentos e noventa e cinco reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2021.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**

Matrícula nº. 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0046/2021**  
**PROCESSO Nº 2021. 021.000098-8-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 007/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2021**  
**CONTRATADA: WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ/MF: 20.438.977/0001-00**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS,ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN E VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA ATENDER, RESPECTIVAMENTE, A FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.**  
**VALOR GLOBAL: R\$459.800,00. (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**

**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, DE ACORDO COM O ITEM 8.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/12/2021**

**CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021****DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 020/2021, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

**FATO GERADOR:** Processo Licitatório nº 036/2021 – Regime Diferenciado de Contratação por Registro de Preços 002/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BERÇOS, COLCHÕES, ESTANTES, ARMÁRIOS, ROUPEIROS, BEBEDOUROS, FOGÕES, FREEZERS, GELADEIRAS E LIQUIDIFICADORES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS CRECHES E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2021, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.

**EMPRESA VENCEDORA:** Consórcios HC (consórcio empresarial)  
**CNPJ (MF) sob Nº 43.983.448/0001-85.**